



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 406/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 062/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 101/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Nº 10.024/2019 e do Decreto Municipal nº **543/2010**, **549/2010** e **1.400/2019**, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

### DETENTORA:

**Denominação:** BEM EDUCA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

**Endereço:** Rua Diana, Nº 89 - Conjunto 95, **Bairro:** Perdizes, São Paulo/SP, **CEP:** 05019-000.

**E-mail:** bemeduca@gmail.com - **Tel.:** (11) 9.3382-3331 / (11) 9.6401-2022

**CNPJ:** 40.066.647/0001-30 - **I. E.:** 133.949.631.110

**Representante Legal:** NÁDILA MARIA SANTOS FERREIRA

**CPF:** 231.183.978-02 - **RG:** 42.642.226-0

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PROJETOS LITERÁRIOS PARA EDUCAÇÃO - MALETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

LOTE 01 - AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PROJETOS LITERÁRIOS PARA EDUCAÇÃO - MALETAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	PROJETO CANTANDO & CONTANDO 0 A 2 ANOS EDUCAÇÃO INFANTIL - KIT ALUNO CONTENDO 6 LIVROS LITERÁRIOS E 2 FANTOCHES.	KIT	80	R\$ 427,51	R\$ 34.200,80	ELO EDITORA
02	PROJETO CANTANDO & CONTANDO 0 A 2 ANOS EDUCAÇÃO INFANTIL - KIT PROFESSOR CONTENDO 6 LIVROS LITERÁRIOS, 2 FANTOCHES, UMA CORTINA LÚDICA E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	15	R\$ 544,01	R\$ 8.160,15	ELO EDITORA
03	PROJETO CANTANDO & CONTANDO 0 A 2 ANOS EDUCAÇÃO INFANTIL - KIT COORDENADOR CONTENDO 6 LIVROS LITERÁRIOS, 2 FANTOCHES, UMA CORTINA LÚDICA E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	5	R\$ 535,28	R\$ 2.676,40	ELO EDITORA
04	PROJETO CANTANDO & CONTANDO 3 ANOS EDUCAÇÃO INFANTIL - KIT ALUNO CONTENDO 6 LIVROS LITERÁRIOS E 2 FANTOCHES.	KIT	190	R\$ 413,99	R\$ 78.658,10	ELO EDITORA
05	PROJETO CANTANDO & CONTANDO 3 ANOS EDUCAÇÃO INFANTIL - KIT PROFESSOR CONTENDO 6 LIVROS LITERÁRIOS, 2 FANTOCHES, UMA CORTINA LÚDICA E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	20	R\$ 530,48	R\$ 10.609,60	ELO EDITORA
06	PROJETO CANTANDO & CONTANDO 3 ANOS EDUCAÇÃO INFANTIL - KIT COORDENADOR CONTENDO 6 LIVROS LITERÁRIOS, 2 FANTOCHES, UMA CORTINA LÚDICA E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	4	R\$ 530,48	R\$ 2.121,92	ELO EDITORA
07	PROJETO CANTANDO & CONTANDO 4 ANOS EDUCAÇÃO INFANTIL — KIT ALUNO CONTENDO 6 LIVROS LITERÁRIOS E 1 LIVRO DE ATIVIDADES.	KIT	210	R\$ 472,23	R\$ 99.168,30	ELO EDITORA
08	PROJETO CANTANDO & CONTANDO 4 ANOS EDUCAÇÃO INFANTIL - KIT PROFESSOR CONTENDO 6 LIVROS LITERÁRIOS E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	20	R\$ 502,40	R\$ 10.048,00	ELO EDITORA
09	PROJETO CANTANDO & CONTANDO 4 ANOS EDUCAÇÃO INFANTIL - KIT COORDENADOR CONTENDO 6 LIVROS LITERÁRIO E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	4	R\$ 502,40	R\$ 2.009,60	ELO EDITORA
10	PROJETO CANTANDO & CONTANDO 5 ANOS EDUCAÇÃO INFANTIL - KIT ALUNO CONTENDO 6 LIVROS LITERÁRIOS E 1 LIVRO DE ATIVIDADES.	KIT	460	R\$ 459,75	R\$ 211.485,00	ELO EDITORA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

11	PROJETO CANTANDO & CONTANDO 5 ANOS EDUCAÇÃO INFANTIL - KIT PROFESSOR CONTENDO 6 LIVROS LITERÁRIOS E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	12	R\$ 489,92	R\$ 5.879,04	ELO EDITORA
12	PROJETO CANTANDO & CONTANDO 5 ANOS EDUCAÇÃO INFANTIL - KIT COORDENADOR CONTENDO 6 LIVROS LITERÁRIO E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	3	R\$ 489,92	R\$ 1.469,76	ELO EDITORA
13	PROJETO LER & RELER 3 ANOS EDUCAÇÃO INFANTIL - KIT ALUNO CONTENDO 8 LIVROS LITERÁRIOS.	KIT	160	R\$ 527,36	R\$ 84.377,60	ELO EDITORA
14	PROJETO LER & RELER 3 ANOS EDUCAÇÃO INFANTIL - KIT PROFESSOR CONTENDO 8 LIVROS LITERÁRIOS.	KIT	12	R\$ 612,65	R\$ 7.351,80	ELO EDITORA
15	PROJETO LER & RELER 3 ANOS EDUCAÇÃO INFANTIL - KIT COORDENADOR CONTENDO 8 LIVROS LITERÁRIOS.	KIT	6	R\$ 612,65	R\$ 3.675,90	ELO EDITORA
16	PROJETO LER & RELER 4 ANOS EDUCAÇÃO INFANTIL - KIT ALUNO CONTENDO 8 LIVROS LITERÁRIOS.	KIT	160	R\$ 616,81	R\$ 98.689,60	ELO EDITORA
17	PROJETO LER & RELER 4 ANOS EDUCAÇÃO INFANTIL - KIT PROFESSOR CONTENDO 8 LIVROS LITERÁRIOS.	KIT	12	R\$ 649,07	R\$ 7.788,84	ELO EDITORA
18	PROJETO LER & RELER 4 ANOS EDUCAÇÃO INFANTIL - KIT COORDENADOR CONTENDO 8 LIVROS LITERÁRIOS.	KIT	5	R\$ 649,07	R\$ 3.245,35	ELO EDITORA
19	PROJETO LER & RELER 5 ANOS EDUCAÇÃO INFANTIL - KIT ALUNO CONTENDO 8 LIVROS LITERÁRIOS.	KIT	460	R\$ 622,01	R\$ 286.124,60	ELO EDITORA
20	PROJETO LER & RELER 5 ANOS EDUCAÇÃO INFANTIL - KIT PROFESSOR CONTENDO 8 LIVROS LITERÁRIOS	KIT	15	R\$ 654,27	R\$ 9.814,05	ELO EDITORA
21	PROJETO LER & RELER 5 ANOS EDUCAÇÃO INFANTIL - KIT COORDENADOR CONTENDO 8 LIVROS LITERÁRIOS	KIT	6	R\$ 654,27	R\$ 3.925,62	ELO EDITORA
22	PROJETO LER & RELER 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - KIT ALUNO CONTENDO 8 TÍTULOS E 1 LIVRO DE ATIVIDADES	KIT	260	R\$ 610,58	R\$ 158.750,80	ELO EDITORA
23	PROJETO LER & RELER 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - KIT PROFESSOR CONTENDO 8 TÍTULOS E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	10	R\$ 677,15	R\$ 6.771,50	ELO EDITORA
24	PROJETO LER & RELER 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - KIT COORDENADOR CONTENDO 8 TÍTULOS E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	6	R\$ 677,15	R\$ 4.062,90	ELO EDITORA
25	PROJETO LER & RELER 2º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - KIT ALUNO CONTENDO 8 TÍTULOS E 1 LIVRO DE ATIVIDADES.	KIT	260	R\$ 611,61	R\$ 159.018,60	ELO EDITORA
26	PROJETO LER & RELER 2º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - KIT PROFESSOR CONTENDO 8 TÍTULOS E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	12	R\$ 678,19	R\$ 8.138,28	ELO EDITORA
27	PROJETO LER & RELER 2º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - KIT COORDENADOR CONTENDO 8 TÍTULOS E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	6	R\$ 678,19	R\$ 4.069,14	ELO EDITORA
28	PROJETO LER & RELER 3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - KIT ALUNO CONTENDO 8 TÍTULOS E 1 LIVRO DE ATIVIDADES.	KIT	280	R\$ 568,97	R\$ 159.311,60	ELO EDITORA
29	PROJETO LER & RELER 3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - KIT PROFESSOR CONTENDO 8 TÍTULOS E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	12	R\$ 635,54	R\$ 7.626,48	ELO EDITORA
30	PROJETO LER & RELER 3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - KIT COORDENADOR CONTENDO 8 TÍTULOS E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	5	R\$ 635,54	R\$ 3.177,70	ELO EDITORA
31	PROJETO LER & RELER 4º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - KIT ALUNO CONTENDO 8 TÍTULOS E 1 LIVRO DE ATIVIDADES.	KIT	300	R\$ 557,53	R\$ 167.259,00	ELO EDITORA
32	PROJETO LER & RELER 4º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - KIT PROFESSOR CONTENDO 8 TÍTULOS E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	12	R\$ 624,10	R\$ 7.489,20	ELO EDITORA
33	PROJETO LER & RELER 4º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - KIT COORDENADOR CONTENDO 8 TÍTULOS E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	5	R\$ 624,10	R\$ 3.120,50	ELO EDITORA
34	PROJETO LER & RELER 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - KIT ALUNO CONTENDO 8 TÍTULOS E 1 LIVRO DE ATIVIDADES.	KIT	220	R\$ 578,33	R\$ 127.232,60	ELO EDITORA
35	PROJETO LER & RELER 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - KIT PROFESSOR CONTENDO 8 TÍTULOS E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	12	R\$ 644,90	R\$ 7.738,80	ELO EDITORA
36	PROJETO LER & RELER 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - KIT COORDENADOR CONTENDO 8 TÍTULOS E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	5	R\$ 644,90	R\$ 3.224,50	ELO EDITORA
37	PROJETO LER & RELER 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - KIT ALUNO CONTENDO 8 TÍTULOS E 1 LIVRO DE ATIVIDADES.	KIT	280	R\$ 551,29	R\$ 154.361,20	ELO EDITORA
38	PROJETO LER & RELER 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - KIT PROFESSOR CONTENDO 8 TÍTULOS E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	12	R\$ 617,86	R\$ 7.414,32	ELO EDITORA
39	PROJETO LER & RELER 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - KIT COORDENADOR CONTENDO 8 TÍTULOS E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	5	R\$ 617,86	R\$ 3.089,30	ELO EDITORA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

40	PROJETO LER & RELER 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - KIT ALUNO CONTENDO 8 TÍTULOS E 1 LIVRO DE ATIVIDADES.	KIT	220	R\$ 603,29	R\$ 132.723,80	ELO EDITORA
41	PROJETO LER & RELER 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - KIT PROFESSOR CONTENDO 8 TÍTULOS E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	3	R\$ 669,86	R\$ 2.009,58	ELO EDITORA
42	PROJETO LER & RELER 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - KIT COORDENADOR CONTENDO 8 TÍTULOS E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	2	R\$ 669,86	R\$ 1.339,72	ELO EDITORA
43	PROJETO LER & RELER 8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - KIT ALUNO CONTENDO 8 TÍTULOS E 1 LIVRO DE ATIVIDADES.	KIT	210	R\$ 594,98	R\$ 124.945,80	ELO EDITORA
44	PROJETO LER & RELER 8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - KIT PROFESSOR CONTENDO 8 TÍTULOS E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	15	R\$ 661,54	R\$ 9.923,10	ELO EDITORA
45	PROJETO LER & RELER 8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - KIT COORDENADOR CONTENDO 8 TÍTULOS E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	10	R\$ 661,54	R\$ 6.615,40	ELO EDITORA
46	PROJETO LER & RELER 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - KIT ALUNO CONTENDO 8 TÍTULOS E 1 LIVRO DE ATIVIDADES.	KIT	210	R\$ 639,71	R\$ 134.339,10	ELO EDITORA
47	PROJETO LER & RELER 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - KIT PROFESSOR CONTENDO 8 TÍTULOS E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	15	R\$ 706,27	R\$ 10.594,05	ELO EDITORA
48	PROJETO LER & RELER 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - KIT COORDENADOR CONTENDO 8 TÍTULOS E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	10	R\$ 706,27	R\$ 7.062,70	ELO EDITORA
49	PROJETO LER & RELER 1º SEGMENTO EJA - KIT ALUNO CONTENDO 6 TÍTULOS E 1 LIVRO DE ATIVIDADES.	KIT	30	R\$ 442,07	R\$ 13.262,10	ELO EDITORA
50	PROJETO LER & RELER 1º SEGMENTO EJA - KIT PROFESSOR CONTENDO 6 TÍTULOS E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	6	R\$ 508,64	R\$ 3.051,84	ELO EDITORA
51	PROJETO LER & RELER 1º SEGMENTO EJA - KIT COORDENADOR CONTENDO 8 TÍTULOS E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	6	R\$ 508,64	R\$ 3.051,84	ELO EDITORA
52	PROJETO LER & RELER 2º SEGMENTO EJA - KIT ALUNO CONTENDO 6 TÍTULOS E 1 LIVRO DE ATIVIDADES.	KIT	30	R\$ 463,91	R\$ 13.917,30	ELO EDITORA
53	PROJETO LER & RELER 2º SEGMENTO EJA - KIT PROFESSOR CONTENDO 6 TÍTULOS E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	6	R\$ 530,48	R\$ 3.182,88	ELO EDITORA
54	PROJETO LER & RELER 2º SEGMENTO EJA - KIT COORDENADOR CONTENDO 8 TÍTULOS E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	6	R\$ 530,48	R\$ 3.182,88	ELO EDITORA
55	PROJETO LER & RELER 3º SEGMENTO EJA - KIT ALUNO CONTENDO 6 TÍTULOS E 1 LIVRO DE ATIVIDADES.	KIT	30	R\$ 473,27	R\$ 14.198,10	ELO EDITORA
56	PROJETO LER & RELER 3º SEGMENTO EJA - KIT PROFESSOR CONTENDO 6 TÍTULOS E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	6	R\$ 539,84	R\$ 3.239,04	ELO EDITORA
57	PROJETO LER & RELER 3º SEGMENTO EJA - KIT COORDENADOR CONTENDO 8 TÍTULOS E UM GUIA DO PROFESSOR.	KIT	6	R\$ 539,84	R\$ 3.239,04	ELO EDITORA
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 2.453.214,72</b>		

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

**2.1. Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

**2.1.1.** Entregas parceladas de acordo com o indicado na autorização de fornecimento, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 (oito) às 17 (dezesete) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**2.2.** A(s) Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura da Ata de Registro indicará(ão):

- a) o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;
- b) o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;
- c) o item e a quantidade solicitada;
- d) a data da expedição da Autorização de fornecimento;
- e) o prazo de entrega (data e horário);
- f) o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

**2.2.1.** A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**2.2.2.** Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceite pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do(s) item(ns) solicitado(s), até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida



a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**2.3.** Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

**3.1.** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

## **CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO**

**4.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela responsável do Setor de Solicitante de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

**4.1.1.** Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

**4.1.2.** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**;

**4.1.3.** Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

## **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)**

**5.1.** Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão Nº 062/2023 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

**5.2.** Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

**5.3.** Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

**5.4.** Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

**6.1.** Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

**6.2.** Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

**6.3.** Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.

**6.4.** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES**

**7.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**7.2.** O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, a DETENTORA a rescindir, unilateralmente, esta Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

**7.2.1.** Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Detentora, a mesma deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Detentora não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do(s) item(ns) solicitado(s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item **18.5** do Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

## **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA**

- 8.1.** Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- 8.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.** Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;
- 8.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- 8.5.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 8.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 8.7.** Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 8.8.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

## **CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Nº 062/2023 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);
- 9.2.** A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – FORO**

- 10.1.** O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Aparecida.
- 10.2.** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Potim, 30 de janeiro de 2024.

---

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**DETENTORA:**

---

**NÁDILA MARIA SANTOS FERREIRA**  
CPF Nº 231.183.978-02  
**BEM EDUCA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**  
CNPJ Nº 40.066.647/0001-30

**TESTEMUNHAS:**

---

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**DETENTORA:** BEM EDUCA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 034/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PROJETOS LITERÁRIOS PARA EDUCAÇÃO - MALETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

<b>NOME</b>	Erica Soler Santos de Oliveira
<b>CARGO</b>	Prefeita Municipal
<b>RG Nº</b>	28.111.140-6
<b>ENDEREÇO (*)</b>	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
<b>TELEFONE</b>	(12) 3112.9200
<b>E-MAIL</b>	gabinete@potim.sp.gov.br

### RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

<b>NOME</b>	Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
<b>CARGO</b>	Secretária Municipal de Administração
<b>ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR</b>	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
<b>TELEFONE E FAX</b>	(12) 3112.9200
<b>E-MAIL</b>	adm@potim.sp.gov.br

Potim, 30 de janeiro de 2024.

**RESPONSÁVEL:**

---

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**DETENTORA:** BEM EDUCA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 034/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PROJETOS LITERÁRIOS PARA EDUCAÇÃO - MALETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

#### **ADVOGADO(S):**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Potim, 30 de janeiro de 2024.

---

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

---

**NÁDILA MARIA SANTOS FERREIRA**  
**BEM EDUCA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**  
**CONTRATADA**